

## COMUNICADO Nº 7

(04/02/2025)

### CRENCIAMENTO AGERIO Nº 001/2024

**Objeto (resumido): Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas devidamente registradas no sistema CREA/CONFEA (Conselhos Regionais e Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), e com sede no Estado do Rio de Janeiro, para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis, em caráter temporário, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital, sempre que houver interesse previamente manifestado pela AgeRio.**

Prezados Senhores participantes do Credenciamento AgeRio nº 001/2024,

1 A partir do dia 30/09/2024, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou a recepção de pedidos de credenciamento para o objeto em epígrafe, tendo sido totalmente analisado o pedido tempestivo do candidato abaixo descrito, no período de 30/09/2024 ao dia 04/02/2025.

1.1 O candidato que teve seu pedido integralmente avaliado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL foi o seguinte:

RECEPÇÃO DE PEDIDOS DE CRENCIAMENTO (TEMPESTIVOS)	
1)	TERCETO AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA.

2 Na presente data, 04/02/2025, após avaliação, pela CPL, do pedido de credenciamento e dos documentos de habilitação apresentados e, considerando as manifestações técnicas emitidas pelo setor requisitante da contratação (Gerência Executiva de Administração e Engenharia – GEADE) (ID SEI nº 92550309) a respeito dos documentos de habilitação técnica apresentados, o candidato participante foi considerado habilitado. Assim, conforme previsto no item 6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), o participante considerado habilitado será posicionado na seguinte ordem (data em que o rol de documentos exigidos no Edital foi efetivamente completado pelo candidato participante):

PARTICIPANTES HABILITADOS		
Classificação para Distribuição dos Serviços	Participante	Data em que o rol de documentos exigidos no Edital foi efetivamente completado
1º	CAMARA DE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	23/10/2024 às 16:51h
2º	RAMOS DE LEMOS - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.	30/10/2024 às 15:08h
3º	TERCETO AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA.	04/02/2025 às 09:40h

3 Sendo assim, informamos que, **a partir da presente data (04/02/2025), está aberta a fase recursal**, conforme determina o instrumento convocatório. Os candidatos poderão se manifestar na forma e prazo estabelecidos pelo Edital.

Conforme disposições editalícias, informamos que **a partir de hoje (04/02/2025) inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões de recurso**, sendo que **tal prazo se encerrará no dia 11/02/2025 (terça-feira)**. Dessa forma, conforme também previsto no instrumento convocatório, informamos que **a partir de 12/02/2025 (quarta-feira) será iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões de recurso**, sendo que **tal prazo será finalizado no dia 18/02/2024 (terça-feira)**.

4 Cabe esclarecer que as regras relativamente a contagem de prazos estão previstas nos itens 21.4 e 21.4.1 do Edital, os quais colacionamos a seguir:

*“21.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término**.*

*21.4.1 Serão considerados somente **dias de expediente na AgeRio para fins de contagem de prazos**.”*

5 Todos os documentos de habilitação recebidos, mensagens eletrônicas recepcionadas contendo documentos, manifestações técnicas do setor requisitante da contratação relativamente a habilitação técnica dos candidatos e solicitações de esclarecimento, bem como todos os atos do presente Credenciamento estão detalhadamente registrados nos autos do processo administrativo, a fim de evidenciar adequadamente todos os fatos relevantes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Antecipadamente agradecemos pela atenção e interesse.

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**